



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 183/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TANIA MARA MINETTO - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: **TANIA MARA MINETTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tuiuti, nº 485, Bairro Itapaje, CEP: 98.400-000 Frederico Westphalen – RS, Fone (46) 9 9922-3621 / (46) 35633012 / (55) 999622-4588, com CNPJ Nº 22.711.153/0001-80, neste ato representado pela senhora Tania Mara Minetto, portadora do CPF Nº 554.486.239-72, e do RG Nº 34461937 – SSP/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 183/2017, firmado em 17 de abril de 2017, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura, objeto do Processo Licitatório 96/2017 – Dispensa de Licitação 24/2017, as partes acima identificadas, visam a Contratação de Serviços de Capacitação para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Município de Chopinzinho - PR.

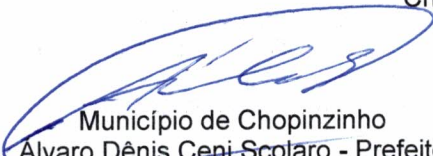
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato em 90 (noventa) dias, passando para 17 de novembro de 2017, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, e dos demais termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2017.


Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Tania Mara Minetto - Me.
Tania Mara Minetto
Contratada

Luis Sérgio Ferreira
Secretário de Assistência Social
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 183/2017, para Contratação de Serviços de Capacitação para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Município de Chopinzinho - PR. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tania Mara Minetto - Me. CNPJ: 22.711.153/0001-80. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 17/11/2017. Origem: Dispensa de Licitação 24/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 14/08/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Tania Mara Minetto, pela Empresa e Luis Sérgio Ferreira, Fiscal do Contrato.

GAZETA REGIÃO

Terça-feira, 12 de Setembro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

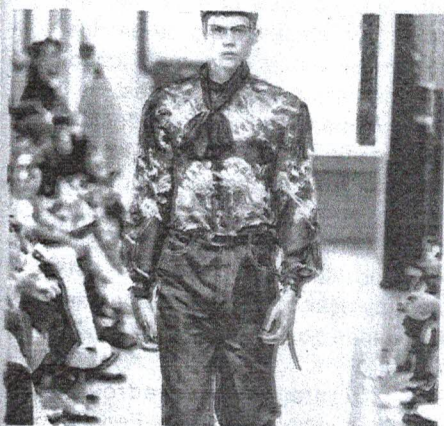
ANO

Piloto de arrancada fica gravemente ferido em acidente durante competição



COMPETIÇÃO

PG. 10



MODA

PG. 04

Modelo chopinzi-nhense estréia no São Paulo Fashion Week

7 de setembro é comemorado com caminhada e apresentações em



10	CELSON GUERINO DALLASTRA	588.410.249-68
11	CRISTIANE RAMOS HENGEM	049.271.889-06
12	ELVES PEDRO LINGARATO	080.200.159-90
13	JOSE VACIR ZUCONELLI	451.410.619-49
14	ADÃO SIREIT	257.437.169-00
15	CLAUDEMIR GIACOMINI	847.364.889-72
16	WILSON BARP	287.931.109-87

Chopinzinho, 12 de Setembro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 57/2017. OBJETO: Registro de Preços para Contratação futura de Material para Sinalização Viária Horizontal. VIGÊNCIA: 06 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos/Pneus solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, no pátio do Parque de Máquinas, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, no prazo máximo de 07 (sete) dias. Os produtos (pneus) deverão ter garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do fabricante, ou documento similar (este documento deverá ser apresentado no ato da entrega do produto, junto com a nota fiscal). No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos (pneus) ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada. O recebimento dos pneus não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor designado, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos. A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos pneus. A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos Produtos (pneus) e da respectiva Nota Fiscal, deverá comprovar que os Produtos (pneus) entregues possuem no máximo 12 (doze) meses de fabricação. A Comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de DECLARAÇÃO (ver modelo em anexo), que deverá acompanhar a Nota Fiscal dos Produtos (pneus) entregues, contendo os seguintes dados: Marca do pneu, Especificação das medidas de cada pneu, Apresentação do Código DOT de cada pneu, semana e ano de fabricação de cada pneu, Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo com CNPJ da licitante vencedora. Não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria prima de primeira linha e de primeiro uso. PAGAMENTO Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: 1254, 1437, 1441, 1022, 1442, 723, 1443, 1444, 1446, 510, 511, 1447, 1448, 1449, 512, 145, 0 609, 611, 612, 1451, 614, 1452, 506, 507, 1453 por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhor Alcir Comin. ARP nº 338/2017, Partes: Município de Chopinzinho e GL Comercial EIRELI – EPP, Valor Total estimado R\$ 227.128,00. ARP nº 339/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Oamis Pneus Importação e Exportação – ME, Valor Total estimado R\$ 46.560,00. ARP nº 340/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Pneus Comércio de Pneus - Ltda, Valor Total estimado R\$ 9.838,00. ARP nº 341/2017, Partes: Município de Chopinzinho e R. K2 Pneus EIRELI – ME, Valor Total estimado R\$ 47.120,00. Chopinzinho-PR, 31 de julho de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolari – Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 362/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cintia Mara Joner 04835844955. CNPJ: 19.243.728/0001-72. Objeto:

15/08/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Cintia Mara Joner pela Empresa e Fabiano Popia, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 372/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tecsys Engenharia Ltda S/C. CNPJ: 02.657.718/0001-80. Objeto: Aquisição de Licença de Uso de Software para Avaliação Imobiliária. Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 608. Data da assinatura: 22/08/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Sergio Alberto Pires da Silva, pela Empresa e Jovani Martins, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 377/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Motiva Treinamento Ltda Me. CNPJ: 13.578.407/0001-42. Objeto: Contratação de Palestra Show para Evento – Fórum Regional da Mulher Empresária em Chopinzinho - PR. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 45/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1339. Data da assinatura: 25/08/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Roselei Luiz Angst, pela Empresa e Victor Mateus Salmoria, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 378/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brasilrad Consultoria em Radioproteção Ltda, CNPJ: 07.597.960/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Elaboração de Cálculo/Projeto de Blindagem para Sala de Raio-X Convencional. Valor total: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 46/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1532. Data da assinatura: 29/08/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Walmoli Gerber Junior, pela Empresa e Ana Kelle Malaguti, fiscal do contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 379/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Antonio Evangelista. CPF: 339.914.059-20 e RG: 1.717.841-5 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social – Antonio Smaniotto. Valor Mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 47/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 974. Data da assinatura: 31/08/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Antonio Evangelista e Luiz Sérgio Ferreira, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 383/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Despachante Mussum Eireli, CNPJ: 27.000.740/0001-84. Objeto: Contratação de Serviços de Despachante para Regularização de Veículos Oficiais. Valor: R\$ 1.965,00 (mil novecentos e sessenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 48/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 494. Data da assinatura: 01/09/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Guilherme Valerio pela empresa e Eduardo Pivatto, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 183/2017, para Contratação de Serviços de Capacitação para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Município de Chopinzinho - PR. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tania Mara Minetto - Me. CNPJ: 22.711.153/0001-80. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 17/11/2017. Origem: Dispensa de Licitação 24/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 14/08/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Tania Mara Minetto, pela Empresa e Luis Sérgio Ferreira, Fiscal do Contrato.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 279/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Clínica de Fisioterapia Bacarin Lopes Ltda. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Alteração do Fiscal do Contrato. Novo Prazo de Execução e Vigência 26/09/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data de Assinatura 25/08/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Mauro Lopes, pela Empresa e Fabiano Popia, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 121/2017, Referente à Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Contrato de Repasse nº 833440/2016 – MAPA/CAIXA. Contratante: Município de Chopinzinho-PR. Contratada Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda. Objeto: Dilatação do Prazo de Entrega 23/09/2017. Origem: Pregão Eletrônico 10/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/06/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Altair Fabro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilatação de Prazo de execução e vigência e Valor. Prazo: 30/09/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento

Elemento de despesa: 974. Data da assinatura: 31/08/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Antonio Evangelista e Luiz Sérgio Ferreira, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 383/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Despachante Mussum Eireli, CNPJ: 27.000.740/0001-84. Objeto: Contratação de Serviços de Despachante para Regularização de Veículos Oficiais. Valor: R\$ 1.965,00 (mil novecentos e sessenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 48/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 494. Data da assinatura: 01/09/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Guilherme Valerio pela empresa e Eduardo Pivatto, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 183/2017, para Contratação de Serviços de Capacitação para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Município de Chopinzinho-PR. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tania Mara Minetto-Me. CNPJ: 22.711.153/0001-80. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 17/11/2017. Origem: Dispensa de Licitação 24/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 14/08/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Tania Mara Minetto, pela Empresa e Luis Sérgio Ferreira, Fiscal do Contrato.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 279/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Clínica de Fisioterapia Bacarin Lopes Ltda. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Alteração do Fiscal do Contrato. Novo Prazo de Execução e Vigência 26/09/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data de Assinatura 25/08/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Máuro Lopes, pela Empresa e Fabiano Popia, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 121/2017. Referente à Aquisição de Equipamentos Agrícolas-Contrato de Repasse nº 833440/2016 – MAPA/CAIXA. Contratante: Município de Chopinzinho-PR. Contratada Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda. Objeto: Dilatação do Prazo de Entrega 23/09/2017. Origem: Pregão Eletrônico 10/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Altair Fabro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilatação de Prazo de execução e vigência e Valor. Prazo: 30/09/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 31/08/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 10º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izauro Eder Forlin e Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução. Nova data: 30/09/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 31/08/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Izauro Eder Forlin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 30/09/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 31/08/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P. Scopel, CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Execução e Vigência. Nova Data: 30/09/2017. Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 31/08/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva, CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 30/09/2017. Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 31/08/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda-Me, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 30/09/2017. Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 31/08/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 18/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 30/09/2017. Origem: Pregão 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 31/08/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 46/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luiz Henrique Dalle Tese – ME, Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 30/09/2017. Origem: Pregão 3/2017.